Câmara Mun de Pato Branco Fls 237 Visto

ATA Nº 30/2011

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de maio de 2011, com início às 18 horas, realizou-se mais uma Sessão Ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2011, contando com a presença e participação dos vereadores Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB, Claudemir Zanco - PPS, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Luiz Augusto Silva - DEM, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PR, Valmir Tasca - DEM, Vilmar Maccari - PDT e William Cezar Pollonio Machado - PMDB. Havendo quórum legal, sob a presidência do vereador Claudemir Zanco - PPS, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feito pelo vereador Laurindo Cesa - PSDB. Prosseguindo, o 2º secretário, vereador Osmar Braun Sobrinho - PR, fez a leitura da ata nº 29/2011, da Sessão Ordinária do dia 11 (onze) de maio de 2011, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores. Em seguida, foi feita a leitura das correspondências recebidas. Ofício nº 296/2011/GP, datado de 16 de maio de 2011, assinado pelo Prefeito Roberto Salvador Viganó, solicitando a devolução do Projeto de Lei nº 81/2011, Mensagem nº 65/2011, que denomina Unidade Básica de Saúde do Bairro Morumbi de "Doutor Paulo Barreto Falleiro", tendo em vista que a referida unidade já possui denominação. Ofício nº 406/2011-URPB, datado de 5 de maio de 2011, assinado pelo Gerente Regional da Unidade de Pato Branco da Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar), Senhor Aderbal Luiz Roncatto, em resposta ao ofício nº 216/2009, de autoria dos vereadores Claudemir Zanco - PPS, Nelson Bertani - PDT e Laurindo Cesa - PSDB. Ofício datado de 16 de maio de 2011, assinado pelo Representante dos Servidores Públicos Municipais, Senhor Mauricio Centurion Candia, considerando o contido no Projeto de Lei nº 35/2011, Mensagem nº 28/2011, que revoga o art. 3º, da Lei Municipal nº 2157, de 3 de junho de 2002, que adota o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para os Servidores Públicos do Município de Pato Branco, solicitando aos vereadores que seja criada lei para regulamentar o Regime Complementar de Previdência, levando em consideração que já contribuem para o fundo próprio. Convite enviado pela Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, através do Presidente, Senhor Toninho Wandscheer, para participar de Seminário, sobre o tema "Experiências Metropolitanas: Conceitos e Práticas", o evento será realizado às 14 horas, do dia 19 de maio de 2011, na Sala das Comissões da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, localizada na Praça Nossa Senhora da Salete, s/n, na Cidade de Curitiba, Paraná. Convite enviado pelo Restaurante e Petiscaria 3 Cantos, para participar da inauguração de seu novo espaço, que será realizado no dia 20 de maio de 2011, a partir da 17 horas, localizado na Rodovia PR-469, esquina com a Rua Luiz Parzianello, no Bairro Fraron. Na sequência, foram lidos e deferidos os requerimentos dos senhores vereadores. Da vereadora Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando ao departamento competente, que envie a esta Casa de Leis, informações detalhadas com relação ao Projeto de Lei nº 96/2011, Mensagem nº 80/2011, que propõe abertura de crédito suplementar no valor de R$ 285.450,00 (duzentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais). O pedido justifica-se, por entender que as informações contidas na Mensagem nº 80/2011, não permitem

Câmara Mun de Pato Branco Fls. 238 Visto

que tenha uma noção clara sobre o projeto. Do vereador Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, que informe o andamento da indicação proposta pelos vereadores Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB, Claudemir Zanco – PPS, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PR, Vilmar Maccari – PDT e William Cezar Pollonio Machado- PMDB, no dia 2 de março de 2011, para a criação da Secretaria da Micro e Pequena Empresa em nosso município. Do vereador Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, que através do departamento competente, envie para esta Casa de Leis, cópia dos despachos proferidos pelas Excelentíssimas Juízas de Direito da 1ª e 2ª Vara Cível da Comarca de Pato Banco, em relação às petições protocoladas nos autos nº 95/2006 (1ª Vara Cível) e autos nº 110/2009 (2ª Vara Cível), ambas Execuções Fiscais onde requer suspensão do feito pelo período de seis meses. Do vereador Laurindo Cesa – PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamentos na Lei nº 3.276/09, e reiterando ofício nº 343/2007, de 12 de junho de 2007, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie com urgência o cascalhamento ao redor das instalações agropecuárias do Senhor José Vanildo Linhares, morador da Comunidade de Linha Damasceno. Do vereador Luiz Augusto Silva – DEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo aos nobres pares desta Casa de Leis, que seja realizada uma audiência pública no dia 24 de maio de 2011, às 18 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Pato Branco, que tratará sobre o Plano de Carreira, Cargos e Salários do Magistério do Município de Pato Branco. Solicita ainda, que sejam convidados todas as escolas municipais, e seus respectivos diretores, coordenadores, professores e demais funcionários. Em discussão o presente requerimento, o vereador Vilmar Maccari – PDT, pediu destaque e solicitou que seja realizada apenas uma reunião com os professores municipais, uma vez que audiência pública é aberta aos cidadãos e a reunião restringiria apenas aos interessados que, neste caso, são os professores municipais e funcionários ligado a educação. Desta forma, o vereador Luiz Augusto Silva – DEM, juntamente com os demais vereadores, aceitou a sugestão do vereador Vilmar Maccari – PDT, fazendo a devida alteração no requerimento. Ficando aprovada a realização da reunião, que acontecerá dia 24 de maio de 2011, às 18 horas, no Plenário da Câmara Municipal, com o objetivo de tratar sobre o Plano de Carreira, Cargos e Salários do Magistério do Município de Pato Branco. Do vereador Luiz Augusto Silva – DEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, comunicando a Mesa Diretora desta Casa de Leis, que não participará da Sessão Ordinária que se realizará no dia 18 de maio de 2011, tendo em vista que estará em viagem à Curitiba, em reunião com membros da Companhia de Informática do Paraná (CELEPAR), tratando sobre o Centro Regional de Tecnologia, situado no Município de Pato Branco. Por se tratar de interesse do município, solicita que a falta da respectiva sessão, seja abonada. Do vereador Osmar Braun Sobrinho – PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Prefeito Municipal de Pato Branco, Senhor Roberto Salvador Viganó, solicitando uma melhor explanação ao que se refere o art. 42, do Projeto de Lei nº 98/2011, Mensagem nº 78/2011, que requer um aumento de 25,24% (vinte e cinco, vinte e quatro por cento), sob os recursos

Câmara Mun de Pato Branco Fls. 124 Visto

orçamentários para atender despesas com serviços de Publicidade e Propaganda. Entende-se que este aumento pode estar vinculado às realizações de projetos futuros dentro das várias secretarias existentes, porém, solicita-se enviar maiores informações sobre o aumento em questão. Do vereador William Cezar Pollonio Machado - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando ao departamento competente, que informe a esta Casa de Leis, os seguintes itens relacionados ao transporte: a idade dos ônibus que operam no transporte coletivo, assim como a idade da frota reserva; a idade dos veículos que operam no transporte escolar; a idade dos veículos que operam no fretamento; a idade dos veículos que operam na prestação de serviços; tendo em vista informações constantes no Projeto de Lei que trata sobre a Lei Geral dos Transportes, de que veículos fazem fretamento e ao mesmo tempo transporte escolar, desenvolvem altas velocidades em função da proximidade dos horários, isto verificado pelos agentes de trânsito do Departamento de Trânsito de Pato Branco (Depatran), quantas autuações foram feitas nos últimos três anos nesta modalidade. Justifica-se o pedido, por objetivar melhor entender os argumentos do Executivo Municipal com relação aos vetos no Projeto de Lei nº 134/2010, Mensagem nº 102/2010. Do vereador William Cezar Pollonio Machado - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando ao departamento de recursos humanos, que apresente a esta Casa de Leis, informações a respeito do estudo de impacto perante a folha de pagamento (evolução), anteriormente solicitado por esta casa, referente ao Projeto de Lei nº77/2011, Mensagem nº 63/2011, que trata do aumento no quadro de servidores da Vigilância Sanitária. Justifica-se o pedido, pois busca saber se foi levado em conta o limite de gastos com pessoal, determinado pela lei de responsabilidade fiscal. Dos vereadores Nelson Bertani - PDT e Valmir Tasca - DEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras, Engenharia e Serviços Públicos, solicitando que efetue um orçamento para fechar com paredes de tijolos, o Ginásio de Esportes do Bairro Bela Vista, bem como no mesmo orçamento a construção de banheiros e uma copa-cozinha junto ao referido ginásio. A solicitação visa atender os alunos da Escola Juvenal Cardoso, que praticam esporte naquele ginásio, bem como a comunidade que utiliza o ginásio nos fins de semana e reclamam da dificuldade de suportar o frio, principalmente no período do inverno. É importante ressaltar, que a construção das paredes colaboraria com a segurança das crianças e dos professores de Educação Física. Dos vereadores Nelson Bertani - PDT (Presidente); William Cezar Pollonio Machado - PMDB (Relator) e Valmir Tasca - DEM, membros da Comissão Especial de Inquérito (CEI), instituída através da Portaria nº 10, de 17 de março de 2011, com o objetivo de apurar e investigar suposto ato de improbidade administrativa cometida pelo Prefeito Municipal de Pato Branco, decorrente do Contrato de Comodato de bem imóvel celebrado entre o Município de Pato Branco e a Senhora Juceli Fátima Brotto, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo a prorrogação de prazo, por mais 30 (trinta) dias, para que a Comissão apresente relatório conclusivo sobre os trabalhos a serem realizados. Retirado, a pedido do proponente, o requerimento de autoria do vereador Laurindo Cesa - PSDB, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, que informe a esta Casa de Leis sobre o Projeto de Lei nº 81/2011, Mensagem nº 65/2011, que denomina a Unidade

Câmara Mun de Pato Branco Fls. 250 Visto

Básica de Saúde do Bairro Morumbi de "Doutor Paulo Barreto Falleiro". A Unidade de Saúde do Bairro Morumbi de acordo com a Lei nº 1576/1997, já está denominada de "Oliden Rotava", por isso pedimos ao Executivo Municipal maiores esclarecimentos, para que possamos emitir o respectivo parecer. As demais proposições foram aprovadas por unanimidade. Dando continuidade, foram lidos e após leitura baixarão às comissões permanentes para análise e emissão de pareceres, os seguintes Projetos de Lei: nº 102/2011, Mensagem nº 84/2011, que autoriza o Executivo Municipal proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais); nº 103/2011, Mensagem nº 85/2011, que autoriza doação de imóvel à empresa Imprepel Gráfica e Editora Ltda; nº 104/2011, Mensagem nº 86/2011, que autoriza doação de imóvel à empresa Reciclados Grandes Lagos Ltda; nº 105/2011, Mensagem nº 87/2011, (regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais); nº 106/2011, Mensagem nº 88/2011, (regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); nº 107/2011, Mensagem nº 90/2011, que autoriza conceder subvenção social a Associação Pato-Branquense dos Diabéticos; nº 108/2011, Mensagem nº 91/2011, que denomina a Unidade Básica de Saúde do Bairro Pinheirinho de "Doutor Paulo Barreto Falleiro"; Projeto de Decreto Legislativo nº 3/2011, de autoria dos vereadores Laurindo Cesa - PSDB, Luiz Augusto Silva - DEM e William Cezar Pollonio Machado - PMDB, que dispõe sobre o veto parcial ao Projeto de Lei nº 134/2010, Mensagem nº 102/2010, que institui a Lei Geral do Transporte Público do Município de Pato Branco, estabelece normas gerais e específicas; Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal 2011, nº 1/2011, de autoria dos vereadores Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB, Claudemir Zanco - PPS, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Luiz Augusto Silva - DEM, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PR, Valmir Tasca - DEM, Vilmar Maccari - PDT e William Cezar Pollonio Machado - PMDB, que modifica a redação dos § 1° e § 2° do art. 13 da Lei Orgânica do Município de Pato Branco, onde dispõe que o número de vereadores será fixado proporcionalmente à população do Município (aumenta de 10 (dez) para 15 (quinze) vereadores) e a Mensagem nº 89/2011, que encaminha o "referendum" ao Convênio nº 21/2011, de 2 de maio de 2011, que dispõe sobre Cooperação Financeira para o Conselho Comunitário de Segurança Pública, visando a manutenção das suas atividades, inclusive com relação ao menor infrator. A seguir, o Presidente da Câmara Municipal, vereador Claudemir Zanco - PPS, com o apoio dos demais vereadores, promoveu a inversão da ordem dos trabalhos, passando-se ao espaço destinado à participação de convidados. Prosseguindo, foi dada a palavra a Advogada Especialista em Previdência Social Senhora Cleci Maria Dartora, convidada pela vereadora Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB, através do Ofício nº 223/2011, datado de 12 de maio de 2011, para explanar sobre o Projeto de Lei nº 35/2011, que revoga o artigo 3° da Lei Municipal nº 2157, de 3 de junho de 2002, que adotou o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) para os Servidores Públicos do Município de Pato Branco. A Senhora Cleci Maria Dartora, relatou que usa a palavra neste dia em defesa de todos os Servidores Públicos de Pato Branco. Comentou sobre a justificativa apresentada pelo Executivo Municipal, anexa ao Projeto de Lei nº 35/2011, Mensagem nº 28/2011, que revoga o artigo 3° da Lei Municipal nº 2157, de 3

Câmara Mun de Pato Branco Fls 241 Visto

de junho de 2002, que adotou o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) para os Servidores Públicos do Município de Pato Branco, é equivocada e desprovida de fundamento. Recordou que, quando houve a extinção do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores de Pato Branco, no ano de 1998, o Executivo Municipal teria se comprometido em criar lei específica, estabelecendo complementação ao teto do Regime Geral da Previdência Social (RGPS), no entanto, não foi apresentada. E, complementou que, recentemente a Prefeitura de Pato Branco, segunda a convidada, informou buscava viabilizar a elaboração do estudo para legalizar a questão esplanada. Contudo, o Executivo Municipal apresentou o Projeto de Lei nº 35/2011, Mensagem 28/2011, que revoga o artigo 3º da Lei Municipal nº 2157, de 3 de junho de 2002. A Doutora Cleci Maria Dartora retomou sua opinião de que a justificativa apresentada ao referido projeto de lei está equivocada, uma vez que considera a adequação é infundada. Finalizou pedindo atenção dos vereadores na votação do projeto em questão e agradeceu a oportunidade de expor sua opinião, colocando-se a disposição para eventuais esclarecimentos. Após o pronunciamento da convidada, o Presidente da Câmara Municipal Claudemir Zanco - PPS, informou que na sessão de 9 de maio de 2011 o Legislativo Municipal retirou de pauta o Projeto de Lei nº 35/2011, Mensagem 28/2011, que revoga o artigo 3º da Lei Municipal nº 2157, de 3 de junho de 2002, que adotou o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) para os Servidores Públicos do Município de Pato Branco, e que a Casa está aguardando esclarecimento do Executivo, explicando qual o real motivo da revogação do o artigo 3º da Lei Municipal nº 2157, de 3 de junho de 2002, para melhor análise. Prosseguindo, foi deixado espaço destinado às lideranças partidárias, não havendo vereadores interessados em fazer o uso da palavra, foi feito o intervalo regimental de 5 (cinco) minutos. Retornando aos trabalhos, passou-se imediatamente a apreciação da ordem do dia. Aprovado em discussão e votação única e simples, com 9 (nove) votos a favor, a Redação Final do Projeto de Lei Complementar nº 6/2010, Mensagem nº 165/2010, que regulamenta o Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo no Município de Pato Branco, em adequação à Lei Complementar nº 28, de 27 de junho de 2008 (LUPA). Aprovado em segunda discussão e votação, votação nominal, com 10 (dez) votos a favor, o Projeto de Lei nº 79/2011, Mensagem nº 66/2011, que altera Anexos da Lei Municipal nº 3288, de 3 de dezembro de 2009. Após a aprovação do Projeto de Lei nº 79/2011, o vereador William Cezar Pollonio Machado - PMDB, ausentou-se da sessão, justificou sua ausência alegando problemas de saúde. Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 8 (oito) votos a favor e 1 (uma) ausência, o Projeto de Lei nº 82/2011, Mensagem nº 67/2011, que autoriza conceder Contribuição à Associação da Casa Familiar Rural de Pato Branco. Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 8 (oito) votos a favor e 1 (uma) ausência, o Projeto de Lei nº 86/2011, Mensagem nº 70/2011, que autoriza o Executivo Municipal proceder a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 2.269,00 (dois mil, duzentos e sessenta e nove reais). Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 8 (oito) votos a favor e 1 (uma) ausência, o Projeto de Lei nº 87/2011, Mensagem nº 71/2011, que autoriza o Executivo Municipal proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais). Aprovado em segunda discussão e votação, votação nominal, com 9 (nove) votos a favor e 1 (uma) ausência, o Projeto de Lei nº 88/2011, de autoria do vereador Nelson Bertani - PDT, que

Câmara Mun de Pato Branco Fls 242 Visto

denomina de "Enedina Strapasson Colla", Creche Municipal localizada no Bairro Alvorada. Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 8 (oito) votos a favor e 1 (uma) ausência, o Projeto de Lei nº 91/2011, Mensagem nº 74/2011, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 358.616,94 (trezentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e dezesseis reais e noventa e quatro centavos). Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 8 (oito) votos a favor e 1 (uma) ausência, o Projeto de Lei nº 92/2011, Mensagem nº 75/2011, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial, no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 8 (oito) votos a favor e 1 (uma) ausência, o Projeto de Lei nº 99/2011, Mensagem nº 81/2011, que autoriza o Executivo Municipal proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 299.196,00 (duzentos e noventa e nove mil e cento e noventa e seis reais). Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 8 (oito) votos a favor e 1 (uma) ausência, o Projeto de Lei nº 100/2011, Mensagem nº 82/2011, que autoriza o Executivo Municipal proceder a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 467.133,08 (quatrocentos e sessenta e sete mil, cento e trinta e três reais e oito centavos). Aprovado em segunda discussão e votação, votação nominal, com 9 (nove) votos a favor e 1 (uma) ausência, o Projeto de Lei nº 224/2010, Mensagem nº 184/2010, que autoriza doação de imóvel à Indústria e Comércio de Ceras Cristina Ltda. Ausente na discussão e votação dos Projetos de Lei: nº 82/2011; nº 86/2011; nº 87/2011; nº 88/2011; nº 91/2011; nº 92/2011; nº 99/2011; nº 100/2011 e nº 224/2010, o vereador William Cezar Pollonio Machado - PMDB, considerando que precisou ausentar-se da sessão por problemas de saúde. Finda a ordem do dia, o vereador Nelson Bertani - PDT, solicitou para que constasse em ata os nomes dos familiares da Professora Enedina Strapasson Colla, que foi homenageada com o Projeto de Lei nº 88/2011, de autoria do próprio vereador, que denomina de "Enedina Strapasson Colla", a Creche Municipal localizada no Bairro Alvorada: Maria Ivonete Strapasson Mulhmann; Paulo Roberto Mulhmann; Cleodete I. Colla Bernardi e Marilene Debastiani Colla. A seguir foi deixado espaço destinado às explicações pessoais. Fizeram o uso da palavra os vereadores Luiz Augusto Silva - DEM, Osmar Braun Sobrinho - PR, Nelson Bertani - PDT e Vilmar Maccari - PDT. O vereador Luiz Augusto Silva - DEM, comunicou que dia 20 de maio estará representando a Câmara Municipal em comitiva juntamente com o Secretário de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, Senhor Julio Cesar Heberle Lattmann; o Vice-Prefeito, Senhor Daniel Cattani; e o Presidente da Pato Branco Tecnópole, Senhor Itamir Viola, na cidade de Posadas, Província de Missiones, na Argentina, onde participará da feira da construção. Também comunicou que estará em reunião com a Câmara de vereadores da cidade de Posadas, para instituir uma ação colaborativa, na tentativa de implantar projeto de Binacionalidade. Finalizou informando, que dia 18 de maio de 2011, haverá a última reunião com a Companhia de Informática do Paraná (Celepar), para determinar o início das atividades na cidade de Pato Branco. O vereador Osmar Braun Sobrinho - PR, parabenizou os profissionais da **limpeza**, pelo "Dia do Gari", comemorado dia 16 de maio. O vereador Nelson Bertani - PDT, informou que acontecerá dia 21 de maio de 2011, o mutirão para recolhimento de lixo às margens das estradas rurais da cidade de Pato Branco, com apoio da Associação das Mulheres Rurais de Pato Branco. Também parabenizou os profissionais garis, pelo

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 243
Visto

"Dia do Gari", comemorado dia 16 de maio. Por fim, comunicou que está trabalhando em um projeto para homenagear esta importante classe, que assegura diariamente a limpeza das vias públicas. O vereador Vilmar Maccari - PDT, cumprimentou o vereador da Legislatura 2001/2004, Senhor Enio Ruaro, responsável pela coordenação da limpeza no município de Pato Branco e parabenizou-o pelo "Dia do Gari", comemorado dia 16 de maio, estendendo a todos os profissionais desta classe. Relatou sobre recente conquista do Executivo Municipal em Brasília, onde houve o repasse de recursos federais para um conjunto de investimentos, como obras de recapeamento asfáltico, obras nas áreas da saúde e contenção de enchentes. Após o pronunciamento dos vereadores, no espaço destinado às explicações pessoais, o Presidente Claudemir Zanco - PPS, convidou os vereadores e a comunidade para participarem da audiência pública, que será realizada no dia 31 de maio de 2011, às 18 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Pato Branco, para tratar sobre o Aeroporto Municipal Juvenal Loureiro Cardoso e sua respectiva condução para se tornar o Aeroporto Regional do Sudoeste. Não havendo nada mais a ser tratado, foi encerrada a presente sessão. Lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 16 de maio de 2011.

Claudemir Zanco
Presidente

Guilherme Sebastião Silverio
1º Secretário

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 244
Visto

Vereadores presentes na Sessão Ordinária do dia 16 de maio de 2011.

Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB

Claudemir Zanco - PPS

Guilherme Sebastião Silvério - PMDB

Laurindo Cesa - PSDB

Luiz Augusto Silva - DEM

Nelson Bertani - PDT

Osmar Braun Sobrinho - PR

Valmir Tasca - DEM

Vilmar Maccari - PDT

William Cezar Pollonio Machado - PMDB